



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ERRATA N. 01 – RETIFICA O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO QUADRO DO ITEM 3.1 DO EDITAL 07

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, com alterações dos Decretos n. 1.156/2024, n. 1.171/2024 e n. 1.250/24, **torna pública a presente ERRATA** para retificar o erro material constante no quadro do item 3.1 do edital 07, da seguinte forma:

1. Fica retificado o erro material constante no quadro do item 3.1, previsto no Edital 07, onde se lê “17/11-domingo”, leia-se “16/11 - sábado”.
2. Fica autorizada a republicação do Edital 07 com a alteração prevista neste edital de retificação.
3. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br, e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Mozarlândia, aos 11 de novembro de 2024.

CREUZANGELA FERREIRA MORAIS
Presidente CECP

EDNALVA MARTINS AMORIM
Secretário CECP

IVAN MARTINS DE RAMOS
Membro CECP

FELIPE RODRIGUES CARDOSO MENESES
Membro CECP